DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2019
De 5 de junho de 2019
Projeto de Decreto Legislativo Nº 61/2017
Autoria do Vereador Alessandro Maraca

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA RIBEIRÃO-PRETANA AO SR. **PAULO SKAF**, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica por este Decreto Legislativo, concedido ao Sr. **PAULO ANTÔNIO SKAF**, o título de cidadão ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A Láurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 5 DE JUNHO DE 2019.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo